

S. R.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARA 1978

O Governo Regional nos termos da alínea g) do artº. 33º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores submete à aprovação da Assembleia Regional a proposta de orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1978 constante dos anexos I e II

Ponta Delgada, 7 de Novembro de 1977

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

Raul Gomes dos Santos

Aprovado em Plenário do Governo Regional de 9 de Novembro de 1977

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

João Bosco Mota Amaral

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES 23/11/77
Entrada N.º 667 Data _____

ANEXO I

RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

(1 000 esc.)

CAPÍ- TULO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<u>Receitas correntes</u>	
I	Impostos directos	338 500
II	Impostos indirectos	518 000
III	Taxas, multas e outras penalidades	14 000
IV	Rendimentos de propriedade	50
V	Transferências	50
VI	Venda de bens duradouros	10
VII	Venda de serviços e bens não duradouros	8 000
VIII	Outras receitas correntes	70 010
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	948 620
	<u>Receitas de capital</u>	
IX	Venda de bens de investimento	1 000
X	Transferências (déficit orçamental)	1 925 753
XI	Activos financeiros	1 000
XII	Outras receitas de capital	580
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1 928 333
XIII	Receitas consignadas para diversas entidades	506 650
	TOTAL DAS RECEITAS	3 383 603

ANEXO II

4

RESUMO DA DESPESA POR CAPÍTULOS

(1 000 esc.)

CAPÍ- TULO	DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
I	Assembleia Regional	26 576	1 500	28 076
II	Presidência do Governo Regional	72 557	19 778	92 335
III	Secretaria Regional das Finanças	164 130	12 800	176 930
IV	Secretaria Regional da Administra- ção Pública	210 907	21 340	232 247
V	Secretaria Regional da Educação e Cultura	46 509	7 995	54 504
VI	Secretaria Regional do Trabalho	12 637	17 545	30 182
VII	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	90 317	86 000	176 317
VIII	Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	82 007	366 000	448 007
IX	Secretaria Regional do Comércio e Indústria	28 811	413 700	442 511
X	Secretaria Regional dos Transpor- tes e Turismo	39 405	454 045	493 450
XI	Secretaria Regional do Equipamen- to Social	110 394	592 000	702 394
	SOMA	884 250	1 992 703	2 876 953
XII	Pagamento a diversas entidades por consignação de receitas			506 650
			TOTAL	3 383 603



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARA 1978

-- R E L A T Ó R I O --



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

[Handwritten signature]

INTRODUÇÃO

Ao Governo cumpre, nos termos do Estatuto Provisório elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional a proposta de Orçamento da Região por tipos de receitas e por dotações globais correspondentes às funções das Secretarias Regionais.

Tendo em vista uma correcta e completa execução das aludidas disposições legais, entende o Governo Regional dever apresentar conjuntamente com os mapas das receitas e despesas orçamentais, elementos que justifiquem a política orçamental adoptada e possível dentro dos quadros legal e conjuntural existentes.

Em relação à proposta do orçamento apresentada no ano transacto, e na sequência do trabalho desenvolvido aquando da elaboração da Revisão do Orçamento para o ano em curso, a presente proposta encerra importantes aperfeiçoamentos que se espera possam contribuir para uma clara percepção da política orçamental prosseguida pelo Governo e das suas novas intenções neste domínio.

Com efeito, a compatibilização do orçamento com o modelo de desenvolvimento económico em que o Plano Regional se baseia, as informações relativas à execução orçamental as quais se reportam a 30 de Setembro passado, são de molde a possibilitar uma correcta compreensão da proposta de orçamen-

.../...

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

.../...

to que se submete à aprovação da Assembleia Regional.

Ainda não é possível, por razões que se prendem principalmente com o ritmo das transferências dos serviços periféricos, apresentar um orçamento que abarque todo o sector público administrativo regional. Temos, assim, de adiar, por mais algum tempo, a visão global das despesas da Administração Regional. Porém, e importa frisar, o princípio da unidade e da universalidade orçamental constituem um objectivo presente e que será prosseguido à medida que o circunstancialismo impediante descrito, vá desaparecendo.

O facto da informação estatística disponível relativamente aos Açores se encontrar bastante desactualizada, ou, em alguns domínios, ser mesmo inexistente, prejudica toda e qualquer análise séria da conjuntura, e obsta a que se possa apresentar um trabalho completo, como seria intenção do Governo. Porém, é por demais conhecida a crise económica que o País enfrenta, para que a ela se não faça uma referência, ainda que breve, quer no tocante às suas características mais marcantes quer no que respeita a certos efeitos que quase inelutavelmente se produzem na Região.

.../...

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

J

.../...

Na verdade, a situação conjuntural económica do País, caracteriza-se, sobretudo, por uma elevada taxa de inflação e por um grave e persistente desequilíbrio da sua balança de pagamentos, que as sucessivas desvalorizações do escudo e outras medidas restritivas do consumo não lograram sequer atenuar. Por outro lado, começa a ser preocupante, e sobretudo no espaço regional, a retracção das decisões de investimento decorrente da considerável subida da taxa de desconto e da falta de confiança numa eventual recuperação económica a médio prazo.

O estado de atraso da economia regional, a sua real e acentuada dependência da economia do Continente, a forte comunicabilidade existente entre ambas tornam a Região extremamente vulnerável aos efeitos do desenvolvimento da crise económica que o País atravessa, pelo que importa, enquanto tal circunstancialismo se mantiver, sejam também tomadas medidas a nível regional que se inscrevam num plano de combate à crise e de dinamização da economia, salvaguardados os interesses próprios das populações açoreanas.

Naturalmente, que o consumo público (despesas correntes com bens e serviços) tem de ser sacrificado e de uma maneira geral reduzidas ao mínimo indispensável as despesas correntes dos serviços públicos. Assim se p

.../...

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

f

.../...

cedeu, tendo-se conseguido obter para 1978 uma poupança corrente de 64 mil contos. Trata-se de um esforço considerável, sobretudo se se atentar que os Órgãos de Governo da Região, se encontram ainda numa fase de instalação, a que normalmente correspondem vultuosos e indispensáveis dispêndios.

No respeito pelo princípio do equilíbrio do orçamento corrente, bem como pelos critérios de austeridade localmente recomendáveis, atenta a actual conjuntura económica regional, fixam-se as despesas correntes em 844 mil contos o que relativamente ao valor revisto para 1977 apenas apresenta um ~~cre~~ crescimento a preços correntes de cerca de 27%, e reflecte as preocupações do Governo em matéria de contenção das tensões inflacionistas que possam ter origem na Região.

O esforço de investimento que o Governo pretende desenvolver no decurso do próximo ano, origina a formação de um déficit de 1 925 milhares de contos o qual encontra a justificação na necessidade de se obter, pela via de política orçamental, um considerável efeito expansionista na economia regional, capaz de desbloquear a iniciativa privada ou de a suprir nas suas hesitações e retracções. Na verdade, com o programa de in-

.../...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

[Handwritten signature]

.../...

vestimentos públicos espera-se que para além dos seus efeitos específicos, constitua também factor de estímulo e de orientação com vista à recuperação e reestruturação das actividades económicas privadas.

O déficit orçamental previsto será coberto, à semelhança do acordado com o Governo da República no ano transacto, pela via de transferências de verbas para o efeito inscritas no Orçamento Geral do Estado.

O valor global das despesas inscritas no Orçamento da Região ascende a 3 383 milhares de contos elevando-se de 1 192 milhares de contos em relação ao valor fixado na Revisão para 1977. O sensível agravamento explica-se na sua maior parte pela inscrição no Orçamento da Região de dotações que correspondem a compromissos assumidos pelo Governo da República, como sejam, as despesas referentes aos sectores portuários e aeroportuários aos Programas Pecuário e Geotérmico dos Açores, bem como as respeitantes aos serviços periféricos do Ministério do Trabalho, cuja transferência se encontra em curso, representando a totalidade das despesas referidas cerca de 60% daquele agravamento.

.../...



S. R.
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

SINTESE DO ORÇAMENTO DA REGIÃO

AUTÓNOMA DOS AÇORES

(1 000 Escudos)

DESCRIÇÃO	1977		1978
	INICIAL	REVISTO	
1. Receitas correntes (a)	951 193	1 467 396	1 455 270
2. Despesas correntes (b)	834 000	1 042 843	1 390 900
3. (1)-(2)	117 193	442 553	64 370
4. Receitas de capital	117 350	127 170	2 580
5. Despesas de capital	831 466	1 166 646	1 992 703
6. (4)-(5)	-714 116	-1 039 476	-1 990 123
7. Déficit orçamental (3)-(6)	-596 923	- 596 923	-1 925 753

(a) Inclui o capítulo " Receitas consignadas para diversas entidades "

(b) Inclui o capítulo " Pagamento a diversas entidades por consignação de receitas "



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

4

I. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 1977

O comportamento das receitas e despesas orçamentais, durante o período de Janeiro a Setembro, demonstra a forma como tem decorrido a execução do orçamento para o corrente ano.

Importa contudo salientar que o ritmo de realização de despesas não sendo regular, sofre uma aceleração significativa nos últimos meses do ano.

Os resultados da execução orçamental durante os primeiros 9 meses de 1977 revelam uma excedente das receitas cobradas sobre as despesas autorizadas na ordem dos 600 mil contos. O elevado montante das receitas cobradas resulta principalmente da arrecadação pela Região do produto dos impostos, taxas e multas cobrados pelo Estado no período compreendido entre 25 de Abril de 1976 e 31 de Dezembro do mesmo ano e dos saldos de Gerência das extintas Juntas Gerais, tratando-se por conseguinte de receitas extraordinárias. As receitas próprias da Região correspondentes a esse período ascendem a cerca de 1 000 000 de contos sendo 233 mil contos provenientes da cobrança de impostos directos, 382 mil contos cobrados a título de impostos indirectos.

.../...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

J

.../...

No mesmo período as receitas consignadas para diversas entidades, ascenderam a 324 mil contos destinadas na sua quase totalidade ao pagamento do pessoal de ensino.

No que concerne às despesas orçamentais, verifica-se que as autorizações processadas elevaram-se a 852 mil contos, sendo as despesas correntes de 277 mil contos, as de capital de 257 mil contos e os pagamentos a diversas entidades por consignação de receitas de 316 mil contos.

Do conjunto das despesas correntes salientam-se as respeitantes às Secretarias Regionais da Administração Pública, do Equipamento Social, das Finanças e da Agricultura e Pescas, que no conjunto prefazem 78% das despesas correntes realizadas no período em análise. Importa esclarecer que se tratam essencialmente de despesas com o pagamento, directo ou indirecto de remunerações de servidores da Administração Regional e Local e no caso da Secretaria Regional das Finanças, com o pagamento ao Estado em compensação da cobrança dos impostos pertencentes à Região. As transferências para o sector público representam 43% do total das despesas correntes destinando-se na sua maior parte a prover as autarquias locais dos

.../...



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

C

.../...

meios financeiros que lhes permitissem satisfazer os encargos adicionais resultantes do aumento de vencimentos do funcionalismo público. No mesmo período com o pessoal da Administração Regional dispenderam-se 111 mil contos.

Relativamente às despesas de capital repare-se em que 95% do total realizado, pertence às Secretarias Regionais do Equipamento Social, do Comércio e Indústria e da Agricultura e Pescas, e 96% respeitam à execução do Programa de Investimentos da Administração Pública Regional para o corrente ano, o que traduz o empenhamento e o esforço de investimento que o Governo se propôs levar a cabo. Os restantes 4% destinaram-se a subsídios reembolsáveis a diversas entidades públicas regionais e ao pagamento dos juros e amortização de empréstimos contraídos pelas extintas Juntas Gerais.

RECEITAS COBRADAS

(de Janeiro a 30 de Setembro de 1977)

(1 000 escudos)

CAP.	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
I	Impostos directos	233 234
II	Impostos indirectos	382 462
III	Taxas, multas e outras penalidades	12 673
IV	Rendimentos de propriedade	43
V	Transferências correntes	375 650
VI	Venda de bens duradouros	-
VII	Venda de serviços e bens não duradouros	6 525
VIII	Outras receitas correntes	77 049
IX	Venda de bens de investimento	1 097
X	Transferências de capital	61 672
XI	Activos financeiros	238
XII	Outras receitas de capital	524
XIII	Receitas consignadas para diversas entidades	324 004
	TOTAL	1 475 171

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(de Janeiro a 30 de Setembro de 1977)

Classificação orgânica

(1 000 escudos)

CAP.	DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SOMA
I	Assembleia Regional	5 238	189	5 427
II	Presidência do Governo Regional	6 057	484	6 541
III	Secretaria Regional das Finanças	44 258	3 272	47 530
IV	Secretaria Regional da Administração Pública	91 836	74	91 910
V	Secretaria Regional da Educação e Cultura	15 259	5 510	20 769
VI	Secretaria Regional do Trabalho	1 167	521	1 688
VII	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	21 130	753	21 883
VIII	Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	36 353	40 749	77 102
IX	Secretaria Regional do Comércio e Indústria	8 458	49 765	58 223
X	Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	3 018	2 953	5 971
XI	Secretaria Regional do Equipamento Social	45 210	153 095	198 305
	SOMA	277 984	257 365	535 349
XII	Pagamento a diversas entidades por consignação de receitas			316 930
			TOTAL	852 279

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL


(de Janeiro a 30 de Setembro de 1977)

Classificação económica

(1 000 escudos)

DESCRIÇÃO	AUTORIZADO ATÉ 30 DE SETEMBRO
<u>Despesas correntes</u>	
Pessoal	111 553
Bens duradouros	1 165
Bens não duradouros	8 074
Aquisição de serviços	15 307
Juros	1 221
Transferências correntes:	
Sector público	119 045
Outros sectores	14 092
Outras despesas correntes	7 527
Total das despesas correntes	277 984
<u>Despesas de capital</u>	
Investimentos	154 723
Activos financeiros	7 301
Passivos financeiros	2 613
Transferências de capital	92 728
Total das despesas de capital	257 365
Pagamento a diversas entidades por con- signação de receitas	316 930
TOTAL	852 279



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

[Handwritten signature]

II- PREVISÃO DE RECEITAS PARA 1978

As receitas previstas na presente proposta atingem o montante global de 3 383 mil contos.

A previsão das receitas para o próximo ano foi efectuada com base nos valores das cobranças efectivas de 1976 e na evolução das receitas arrecadadas de Janeiro a Setembro do corrente ano.

Relativamente à previsão do ano anterior deve referir-se que se procurou aperfeiçoar o método de avaliação por forma ao Orçamento da Região reflectir com realismo a conjuntura económica regional prevista para o próximo ano.

As receitas fiscais fixadas para 1978 apresentam um aumento de 203 mil contos em relação à estimativa de cobranças para o corrente ano, o que revela uma taxa de crescimento de cerca de 31%, a qual se baseia não só na evolução da economia regional como também nas medidas de política fiscal que têm sido tomadas pelo Governo da República.

Os impostos directos ascendem a 338 mil contos, o que significa um acréscimo de 26% em relação ao valor estimado nas cobranças de 1977.

.../...



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

G

.../...

Por sua vez os impostos indirectos revelam uma taxa de crescimento da ordem de 34% sobre a correspondente estimativa de cobranças para o ano em curso e um aumento em valor absoluto de 131 mil contos.

No domínio da tributação directa e relativamente à previsão inicial para o ano em curso verifica-se que os aumentos mais significativos ocorrem quanto ao imposto profissional (+34 mil contos), contribuição industrial (+ 31 000 contos) sisa (+ 23 mil contos) e imposto complementar (+ 10 mil contos). No âmbito de tributação indirecta os aumentos mais significativos respeitam ao imposto de transacções (+ 60 mil contos), aos direitos e sobretaxa de importação (+ 36 mil contos) e ao imposto de fabrico de tabaco (+ 23 mil contos).

Finalmente, uma referência ao aumento que se regista no capítulo de "outras receitas correntes" (+ 69 mil contos) o qual se explica pela entrada em vigor da portaria nº. 24/77 de 20 de Agosto.

As receitas de capital elevam-se a 1 928 mil contos incluindo as transferências do OGE para cobertura do déficite do Orçamento Regional. A este respeito convém referir que ao contrário do procedimento adoptado no ano transacto não foram consideradas como receitas próprias da Região as participações do Estado para obras e projectos em curso, o que agravou consideravelmente o referido déficite.

.../...

RECEITAS ORÇAMENTAIS

(1 000 esc.)

DESCRIÇÃO	1977 INSCRIÇÃO INICIAL	1978	VARIAÇÃO
<u>Receitas correntes</u>			
Impostos directos:			
Contribuição industrial	45 290	77 000	+ 31 710
Contribuição per dial	28 866	27 000	- 1 866
Imposto profissional	40 896	75 000	+ 34 104
Imposto de capitais	45 823	54 000	+ 8 177
Imposto complementar	26 500	37 000	+ 10 500
Imposto s/ sucessões e doações	11 308	10 000	- 1 308
Sisa	19 023	43 000	+ 23 977
Imposto s/ veículos	8 805	12 000	+ 3 195
Outros	2 284	3 500	+ 1 216
TOTAL DOS IMPOSTOS DIRECTOS	228 795	338 500	+ 109 705
Impostos indirectos:			
Direitos de importação	19 000	45 000	+ 26 000
Sobretaxa de importação	14 000	25 000	+ 11 000
Taxa de salvação nacional	33 000	33 000	-
Estampilhas fiscais	31 398	45 000	+ 13 602
Imposto de selo	51 000	70 000	+ 19 000
Imposto de transacções	139 500	200 000	+ 60 500
Imposto fabrico tabacos	51 408	75 000	+ 23 592
Outros	32 374	25 000	- 7 374
TOTAL DOS IMPOSTOS INDIRECTOS	371 680	518 000	+ 146 320
Taxas, multas e outras penalidades	10 788	14 000	+ 3 212

G

(1 000 esc.)

DESCRIÇÃO	1977 INSCRIÇÃO INICIAL	1978	VARIAÇÃO
Rendimentos de propriedade	160	50	- 110
Transferências	100	50	- 50
Venda de bens duradouros	100	10	- 90
Venda de serviços e bens não dura- douros	7 730	8 000	+ 270
Outras receitas correntes	40	70 010	+ 69 970
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	619 393	948 620	+ 329 227
Receitas consignadas para diversas entidades	331 800	506 650	+ 174 850
Receitas de capital	714 273	1 928 333	+ 1 214 060
TOTAL DAS RECEITAS	1 665 466	3 383 603	+ 1 718 137



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

III - DESPESAS ORÇAMENTAIS

O montante global das despesas fixadas para 1978 ascende a 3 383 mil contos o que representa um acréscimo de 1 192 mil contos (+ 54%) relativamente ao valor das despesas totais inscritas no orçamento revisto para 1977.

A estrutura das despesas orçamentadas para 1978 apresenta algumas alterações relativamente à do orçamento revisto para o corrente ano, que importa referir. Assim, as despesas correntes e as de capital representam respectivamente 31 a 69 por cento das despesas globais excluindo o capítulo dos pagamentos a diversas entidades por consignação de receitas. Com efeito, dado que os valores revistos para o corrente ano são de 37% para as despesas correntes e 63% para as despesas de capital, verifica-se uma sensível melhoria da estrutura das despesas orçamentadas.

Analisando a distribuição das despesas por departamentos da Região Autónoma, verifica-se que o valor mais elevado pertence à Secretaria Regional do Equipamento Social o que relativamente ao ano anterior se traduz num acréscimo de 74 mil contos (+ 12%) e representa cerca de 25% do total da despesa orçamentada.

.../...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

cf

.../...

As despesas da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo atingem um valor considerável (493 mil contos) que representa 17% da despesa prevista excedendo em 407 mil contos o valor constante do orçamento revisado para 1977. Para a formação desta despesa concorrem substancialmente as dotações destinadas ao sector portuário e aeroportuário, as quais passam a figurar no Orçamento Regional.

Seguem-se as Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e Comércio e Indústria cujos montantes respectivos são praticamente idênticos ascendendo a 448 e 442 mil contos.

Para o aumento verificado na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (192 mil contos) contribuiu em grande parte a inclusão no orçamento desta Secretaria Regional das verbas respeitantes ao Programa Pecuário dos Açores.

É de salientar que as despesas correntes destas Secretarias Regionais no conjunto registam uma diminuição de 34 mil contos relativamente aos valores revistos para o corrente ano, o que é revelador da preocupação do Governo em matéria de contenção das despesas correntes.

Relativamente à Secretaria Regional da Administração Pública o ele-

.../...



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

C

.../...

vado montante das despesas correntes encontra a sua justificação nos subsídios que no próximo ano ainda terão de ser concedidos às autarquias locais a fim de suprir as suas dificuldades financeiras.

Merece também referência o montante das despesas correntes da Secretaria Regional das Finanças, para a integração do qual concorre as dotações destinadas à implementação de novos serviços regionais indispensáveis ao normal funcionamento da Administração da Região e a compensar o Estado pela cobrança das receitas fiscais pertencentes à mesma.

As despesas de capital que em 1977 se estimaram em 1 166 mil contos registam agora um acréscimo global de 826 mil contos. Para elas contribuem decisivamente as despesas abrangidas pelo Plano Regional para o próximo ano, as quais se elevam a 1 985 mil contos.

As Secretarias Regionais que encerram os valores mais elevados continuam a ser a do Equipamento Social, Comércio e Indústria, Agricultura e Pescas e Transportes e Turismo.

Considerando as despesas de capital constantes do Plano Regional segundo os seus objectivos finais temos que as mesmas se destinam em 22,3%

.../...



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

.../...

aos sectores sociais (442 615 contos), em 37,2% aos sectores produtivos (738 550 contos) e em 40,5% aos sectores de apoio (804 138 contos).

No âmbito dos sectores sociais as despesas com a habitação e urbanismo que representam 12,5% do total (247 500 contos) são as mais significativas. No caso do sector produtivo as despesas mais representativas são as respeitantes à energia (336 800 contos) e à agricultura, silvicultura e pecuária (296 000 contos) que representam respectivamente 17 e 14,9% por cento do total das despesas compreendidas no Plano.

Por fim e relativamente aos sectores de apoio as despesas mais volumosas dizem respeito aos transportes e comunicações (641 245 contos) e aos circuitos de comercialização e distribuição (70 700 contos) respectivamente 32,3 e 3,6 por cento do total considerado.

DESPESAS CORRENTES

(1 000 escudos)

DESIGNAÇÃO	1977 (INSCRIÇÃO REVISTA)	1978	VARIAÇÃO
Assembleia Regional	19 690,0	26 576,0	+ 6 886,0
Presidência do Governo Regional	31 782,4	72 557,0	+ 40 774,6
Secretaria Regional das Finanças	114 862,9	164 130,0	+ 49 267,1
Secretaria Regional da Administração Pública	189 764,4	210 907,0	+ 21 142,6
Secretaria Regional da Educação e Cultura	34 414,9	46 509,0	+ 12 094,1
Secretaria Regional do Trabalho	3 120,1	12 637,0	+ 9 516,9
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	57 371,1	90 317,0	+ 32 945,9
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	86 416,0	82 007,0	+ 4 409,0
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	60 731,4	28 811,0	- 31 920,4
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	11 743,2	39 405,0	+ 27 661,8
Secretaria Regional do Equipamento Social	82 329,4	110 394,0	+ 28 064,6
TOTAL	692 225,8	884 250,0	+ 192 024,2

DESPESAS DE CAPITAL

G

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	1977 INSCRIÇÃO REVISTA	1978	VARIAÇÃO
Assembleia Regional	2 900,0	1 500,0	- 1 400,0
Presidência do Governo Regional	2 720,0	19 778,0	+ 17 058,0
Secretaria Regional das Finanças	7 987,2	12 800,0	+ 4 812,8
Secretaria Regional da Administração Pública	38 807,0	21 340,0	- 17 467,0
Secretaria Regional da Educação e cultura	16 320,0	7 995,0	- 8 325,0
Secretaria Regional do Trabalho	2 105,0	17 545,0	+ 15 440,0
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	48 080,0	86 000,0	+ 37 920,0
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	169 385,0	366 000,0	+196 615,0
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	258 260,0	413 700,0	+155 440,0
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	74 050,0	454 045,0	+379 995,0
Secretaria Regional do Equipamento Social	546 032,0	592 000,0	+ 45 968,0
TOTAL	1 166 646,2	1 992 703,0	+826 056,8

DESPEZA TOTAL

(1 000 escudos)

DESIGNAÇÃO	1977 (INSCRIÇÃO REVISTA)	1978	VARIAÇÃO
Assembleia Regional	22 590,0	28 076,0	+ 5 486,0
Presidência do Governo Regional	34 502,4	92 335,0	+ 57 832,6
Secretaria Regional das Finanças	122 850,1	176 930,0	+ 54 079,9
Secretaria Regional da Administração Pública	228 571,4	232 247,0	+ 3 675,6
Secretaria Regional da Educação e Cultura	50 734,9	54 504,0	+ 3 769,1
Secretaria Regional do Trabalho	5 225,1	30 182,0	+ 24 956,9
Secretaria Regional dos Assuntos So- ciais	105 451,1	176 317,0	+ 70 865,9
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	255 801,0	448 007,0	+ 192 206,0
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	318 991,4	442 511,0	+ 123 519,6
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	85 793,2	493 450,0	+ 407 656,8
Secretaria Regional do Equipamento Social	628 361,4	702 394,0	+ 74 032,6
Pagamento a diversas entidades por consignação de receitas	332 617,0	506 650,0	+ 174 033,0
TOTAL	2 191 489,0	3 383 603,0	+1 192 114,0

